

PORTARIA Nº 086/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS DA JARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JORGE BENVENUTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 952/2009, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR os membros para comporem a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transito, exercendo as funções sem ônus para a Municipalidade, conforme segue:

🚦 Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

- Titular: Sr. Paulo Roberto Batista Pereira - Presidente;
- Suplente: Sr. Silvio Cesca.

🚦 Entidade Representativa da Sociedade:

- Titular: Sr. Olices Bruschi;
- Suplente: Sra. Viviane Ceriotti.

🚦 Membros com conhecimento na Área de Trânsito:

- Titular: Sr. Joares Vivan;
- Suplente: Sr. João Becker.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 366/2018, de 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

JORGE BENVENUTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 01.03.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 79. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração